



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2020**

Às 13/08/2020 - 15:00:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 9.428/2020 para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 140/2020, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de carrinho de mão a ser utilizado nas reformas e na manutenção do almorafixado da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com a demanda e conforme as especificações constantes no anexo I do termo de referência. Requisitante do presente instrumento: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se à abertura do Pregão Presencial nº 140/2020 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Credenciamento: O representante credenciado declara que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgamento por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações. A empresa solicitou através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, conforme exigido no item 3.9 do edital, podendo usufruir desses benefícios. Foi recebido o envelope "Proposta" e "Documentação" da proponente.

| Participante                             | CPF/CNPJ           | Representante   | Documento Representante |
|--|--------------------|-----------------|-------------------------|
| Scalla Materiais de Construção Ltda - ME | 07.362.103/0001-40 | WELERSON SCALLA | 006.620.536-05          |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta" e análise da proposta econômica. Após realização de análise da proposta apresentada pela empresa participante, o Pregoeiro julgou a proposta classificada, nos termos do edital. O preço unitário e total cotado foi lido para que o presente tomassem conhecimento:

Scalla Materiais de Construção Ltda – ME

| Seq. | Item  | Descrição   | UN | Marca | Quantidade | Unitário | Total     |
|------|-------|---|----|-------|------------|----------|-----------|
| 1    | 37373 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA, CABOS E PÉS EM CHAPA E TUBOS DE AÇO REFORÇADO - FABRICADO COM CHAPA DE 2 MM - CHAPA 14 | UN | WORKE | 80,0000    | 253,3000 | 20.264,00 |

Valor Total da Proposta R\$ 20.264,00

Deu-se então início a fase dos lances verbais e ao final, o pregoeiro declarou como vencedor a empresa abaixo relacionada:

Scalla Materiais de Construção Ltda - ME - 07.362.103/0001-40, situada na RUA DR LÍDIO BANDEIRA DE MELLO , 660 - Barra - Muriae - MG com o valor total de R\$ 20.240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais):



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



| Seq. | Item  | Descrição   | UN | Marca | Quantidade | Unitário | Total     |
|------|-------|---|----|-------|------------|----------|-----------|
| 1    | 37373 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA, CABOS E PÉS EM CHAPA E TUBOS DE AÇO REFORÇADO - FABRICADO COM CHAPA DE 2 MM - CHAPA 14 | UN | WORKE | 80,0000    | 253,0000 | 20.240,00 |

HABILITAÇÃO: Após abertura do envelope "documentação" da empresa vencedora SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - 07.362.103/0001-40 e análise minuciosa dos documentos apresentados, o Pregoeiro considerou a mesma habilitada, porém com restrição do benefício da Lei 123/2006, devendo regularizar a Certidão de Regularidade do Município de Muriaé, conforme exigência do edital, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida regularização, a contar de 14/08/2020 e com encerramento em 20/08/2020. Podendo ser estendido mediante solicitação por escrito da empresa. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 15 horas 32 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro

ANDRÉA FERNANDA DA S. FONSECA  
Equipe de Apoio

Scalla Materiais de Construção Ltda – ME: \_\_\_\_\_